



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
EDITAL Nº 01/2026

SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA, DO SISTEMA UAB.

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), **por meio do Departamento de Física**, considerando as Portarias CAPES nº 33 de 16 de fevereiro de 2023 e nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa GAB nº1, de 1º de outubro de 2024, Portaria nº 124 de 20 de março de 2026, torna público o Edital de Seleção para Coordenador do **Curso de Licenciatura em Física, do Sistema UAB**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se a **uma vaga** para o cargo de Coordenador de **Curso de Licenciatura em Física**, e terá validade de até 5 (cinco) anos, improrrogável, a contar da data do resultado final.

1.2 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção nomeada pelo **Departamento de Física da UFJF**.

1.3 O (a) candidato (a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do (a) candidato (a) implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos devidamente publicados, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4 A participação no Programa do presente Edital não implicará redução nas atividades normalmente desempenhadas pelo (a) candidato (a) na sua unidade de origem.

As atribuições do coordenador de curso definidas pela CAPES são:

- a) coordenar, supervisionar e operacionalizar os processos de ensino e aprendizagem do curso, inclusive as atividades de natureza prático-profissional, de pesquisa e de extensão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Departamento de Física
EDITAL Nº 01/2026

- b) planejar e promover a interação entre estudantes e profissionais da educação, considerando as peculiaridades dos processos de ensino e aprendizagem da educação a distância;
- c) assegurar a articulação coesa e eficiente do corpo docente, dos mediadores pedagógicos, dos tutores e dos demais profissionais da educação;
- d) acompanhar o desempenho acadêmico do corpo discente, promover ações de melhoria dos processos de ensino e aprendizagem e utilizar ferramentas digitais para o aprimoramento das devolutivas de desenvolvimento acadêmico e de gestão;
- e) coordenar e supervisionar a execução das ações relacionadas ao Projeto Pedagógico do Curso, ao Plano de Desenvolvimento Instrucional, ao cronograma e ao calendário letivo;
- f) coordenar e supervisionar a execução das ações relacionadas a avaliação do curso;
- g) implementar ações pedagógicas e acadêmicas de engajamento e permanência dos estudantes no curso;
- h) assegurar que as atividades dos cursos, que são realizadas nos Polos EaD, sejam ofertadas em conformidade com o disposto no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, e nesta Portaria;
- i) planejar o desenho instrucional e do percurso de aprendizado do curso;
- j) participar nos colegiados de graduação da IES; e
- k) participar das reuniões junto ao Centro de Educação a distância da IES.

1.5 O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Licenciatura em Física da UAB/UFJF dar-se-á com a homologação do resultado final deste processo seletivo.

2 DAS VAGAS E CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA BOLSA

2.1 Será oferecida 1 (uma) vaga para Coordenador do Curso de **Licenciatura em Física** do sistema UAB.

2.2 Os candidatos classificados além da vaga formarão um cadastro reserva, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade desta seleção.

2.3 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação publicada no resultado final.

2.4 Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Licenciatura em Física**, do sistema UAB, os docentes que reúnam os quesitos abaixo:

- a) Sejam do quadro efetivo da UFJF e lotados no Departamento Física;
- b) Ser graduado em Física;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Departamento de Física
EDITAL Nº 01/2026

- c) Com experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior, formação de nível superior em Física e título de mestre ou doutor.

2.5 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

2.6 O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2.7 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes.

2.8 Ao (À) Coordenador(a) de Curso/Bolsista do Sistema UAB, é vedado o recebimento de mais de uma bolsa em um mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

2.9 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento, conforme art. 9º da Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024.

2.10 Para fazer jus ao pagamento da bolsa, o bolsista deverá exercer suas atividades pelo período mínimo estabelecido pela IPES.

2.11 A vigência das bolsas é restrita ao período de execução do curso, projeto ou programa aprovado a partir dos editais do Sistema UAB.

2.12 O período de execução do curso, projeto ou programa aprovado envolve também atividades preparatórias e de encerramento das ofertas.

2.13 O exercício das atividades a que se refere este Edital não deve ensejar prejuízo à carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato terá direito de solicitar a impugnação do presente edital até 24h da data da sua publicação.

3.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do **Formulário de Inscrição**, disponível no **Anexo IV** e envio da documentação, em pdf, para o email secretaria.fisica@ufjf.br, ambos no período de **09 a 24 de outubro de 2026**, no horário de funcionamento da secretaria.

3.3 Os candidatos deverão enviar, por meio eletrônico no item 3.2, cópias, em pdf, dos seguintes documentos: identificação que contenha o número do CPF; cópia do documento que comprove vínculo funcional docente com a UFJF; cópia da documentação comprobatória do subitem 2.4, letra b e c, e documentação comprobatória dos itens exigidos no **Anexo II**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Departamento de Física
EDITAL Nº 01/2026

3.4 A não apresentação da documentação de que trata o item 3.3 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará o cancelamento sumário da inscrição.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Departamento de Física.

4.2 O processo seletivo será realizado nos dias **26 a 28 de outubro**.

4.3 O processo seletivo será por meio da Análise Curricular, equivalente a 100 pontos, sendo o mínimo para aprovação de 60 pontos.

4.4 Caberá à Comissão de Seleção avaliar e pontuar o processo seletivo e analisar os pedidos de recursos.

4.5 Na análise curricular, serão levados em conta os requisitos do **Anexo II**;

4.6 Em caso de empate, ocupará a vaga o candidato a coordenador com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será o mais idoso.

4.7 O resultado parcial será divulgado no site do departamento de Física (<https://www2.ufjf.br/fisica/>) no dia 29 de outubro de 2026.

5 DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser interpostos do dia **30 de outubro de 2026 a 04 de novembro de 2026** por meio eletrônico, através do preenchimento do Formulário de Recurso (link no site do Departamento de Física - <https://www2.ufjf.br/fisica/>).

5.2 Caberá à Comissão de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Não serão aceitos documentos enviados junto com o recurso.

5.3 Para observação dos itens anteriores, os questionamentos serão analisados conforme os critérios: tempestividade, forma e objeto.

5.4 O resultado final da análise dos recursos e o resultado do processo seletivo ocorrerá no dia **05 de novembro de 2026** no site do Departamento de Física - <https://www2.ufjf.br/fisica/>.

5.5 O resultado final do processo seletivo deverá ser disponibilizado ao Centro de Educação a Distância, e PROPP via SEI em uma listagem onde consta o nome do aprovado e classificados e o nome dos aprovados com as respectivas notas.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para fins de nomeação à coordenação de curso, é facultado às instituições, processos outros que não sejam por via edital de seleção. No entanto, **somente poderão ser bolsistas** os que passarem por processo seletivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Departamento de Física
EDITAL Nº 01/2026

conforme as determinações da CAPES.

6.2 Para fazer jus à bolsa de coordenação de curso de graduação Capes é necessário ser aprovado no processo seletivo descrito no item 4 deste Edital.

6.3 A aceitação do cargo implicará na concordância da investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 Os casos omissos nesse Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
 VIRGILIO DE CARVALHO DOS ANJOS
Data: 13/10/2026 11:53:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Virgílio Carvalho dos Anjos

Chefe do Departamento de Física



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Departamento de Física
EDITAL Nº 01/2026

Comissão de Seleção

ANEXO I: CRONOGRAMA DE DATAS

Impugnação ao edital	13 de outubro de 2026
Inscrições e envio de documentos	09 a 24 de outubro de 2026
Realização do processo seletivo	26 a 28 de outubro de 2026
Resultado parcial	29 de outubro de 2026
Recurso	30 de outubro a 04 de novembro de 2026
Resultado do recurso e resultado final	05 de novembro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Departamento de Física
EDITAL Nº 01/2026

ANEXO II: QUADRO DE ANALISE CURRICULAR

QUESITO/PONTOS MÁXIMOS	DEFINIÇÕES	PONTUAÇÃO
Titulação acadêmica (máximo:20 pontos)	Mestrado	10 pontos
	Doutorado	10 pontos
Experiência profissional na gestão de cursos na modalidade presencial ou EAD em cursos de graduação ou especialização ou pós-graduação (máximo:40 pontos)	Atuação como Coordenador(a) ou adjunto ou vice, em nível de graduação ou pós-graduação, nos últimos 10 anos	10 (dez) pontos por semestre
Experiência como docente presencial, em cursos de graduação, especialização ou pós-graduação nos últimos 10 anos (máximo 20 pontos)	Atuação como docente de cursos de graduação ou pós-graduação	5 (cinco) pontos por disciplina
Experiência como docente em cursos EAD de graduação ou especialização ou pós-graduação nos últimos 10 anos (máximo de 20 pontos)	Atuação como Professor(a) de curso de graduação ou pós-graduação EAD (apenas como professor responsável, não computando atuação como tutor)	5 (cinco) pontos por disciplina
	TOTAL	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Departamento de Física
EDITAL Nº 01/2026

ANEXO III: FORMULÁRIO DE RECURSO

Dados do Processo Seletivo:

Edital nº: 01/2026 – DEPTO DE FÍSICA

Dados Pessoais:

Nome completo:

CPF:

SIAPE:

Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2026.
Cidade e data

Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Departamento de Física
EDITAL Nº 01/2026

ANEXO IV: MODELO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO

À Chefia do Departamento de Física

Eu, _____, docente do Departamento de Física, venho me inscrever para o processo de SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO LICENCIATURA EM FÍSICA NO ÂMBITO DA UAB/UFJF, nos termos do Edital 01/2026 deste Departamento. Declaro estar ciente dos termos do referido edital e que sou responsável pela juntada dos meus documentos comprobatórios ao respectivo processo seletivo.

Dados do Processo Seletivo:

Edital. No 01/2026 – DEPTO DE FÍSICA

Dados Pessoais:

Nome completo:

CPF:

SIAPE:

Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2026.
Cidade e data

Assinatura do (a) candidato (a)